

PERGUNTAS FREQUENTES – CURSOS DE EXTENSÃO

1. O que é Curso de Extensão?

Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos, com **carga horária mínima de 20 horas** e critérios de avaliação definidos.

2. O que é Curso de Extensão a distância?

Curso de extensão a distância é caracterizado pela não exigência da presença do aluno durante toda a oferta da carga horária, sendo que as atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc.) não devem ultrapassar **20% da carga horária total**.

3. Como os cursos de extensão são classificados?

- **Curso Livre de Extensão:** cursos com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 40 horas.

- **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Curso de Qualificação Profissional:** podem apresentar-se de duas formas:

- *Curso de Formação Inicial:* voltado para estudantes que buscam qualificação, tem como objetivo oferecer formação inicial em uma área profissional específica do conhecimento, sendo desenvolvidas também competências ligadas à formação geral, mediante o trabalho com disciplinas específicas ou temas transversais, tendo carga horária mínima de 160 horas.

- *Curso de Formação Continuada:* voltado para aqueles que já possuem conhecimento e atuação na área, tem como objetivo, principalmente, atualizar, aprofundar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento, possuindo carga horária mínima de 40 horas.

4. Como eu submeto um curso de extensão?

Os editais para submissão de projetos pedagógicos de cursos de extensão são publicados pela PRX semestralmente. Os PPC devem ser submetidos pelos servidores no Sistema Sigproj, conforme regras constantes nos editais.

Excepcionalmente em 2020, ficou vigente desde a suspensão das atividades presenciais, apenas o [Edital PRX n.º 158/2020](#) para submissão de cursos de extensão exclusivamente na modalidade EaD para oferta imediata.

5. E os editais de submissão de PPC em fluxo contínuo?

Esses editais devem ser utilizados exclusivamente para submissão de projetos pedagógicos de cursos de extensão previstos em acordo de cooperação, parcerias e/ou projetos de extensão fomentados e aprovados nos editais da PRX.

Em 2020 está vigente o [Edital nº 091/2020](#).

6. Quem pode submeter curso de extensão?

Podem submeter projetos pedagógicos de cursos de extensão os servidores do IFSP (docentes e técnico-administrativos) com formação adequada para ministrar as aulas propostas.

7. Discentes e pessoas externas ao IFSP podem submeter/ofertar cursos de extensão?

Caso um discente ou pessoa externa à instituição deseje submeter/ofertar um curso de extensão nos câmpus do IFSP, é necessário que algum servidor realize a submissão no Sistema Sigproj e responsabilize-se pela coordenação do curso. Neste caso, deve ser assinado o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. Caso esta oferta esteja prevista em algum Acordo de Cooperação já assinado entre o IFSP e uma outra instituição, é dispensada a assinatura do referido termo.

8. Qual o fluxo de submissão de um curso de extensão?

PRX	Proponente (Servidor Docente ou Técnico Adm.)	CEX	Avaliador (1. Comissão de Extensão do Câmpus / 2. PRX / 3. CONEX)
1. Cadastro do edital de submissão no Sigproj.	2. Submissão da proposta de Curso de Extensão	3. Encaminha a proposta de Curso de Extensão para avaliação de 1 integrante da Comissão de Extensão do Câmpus	4. Comissão de Extensão (Câmpus) avalia a proposta atribuída pela CEX
	6. Reformula a proposta de curso de extensão, conforme parecer do Avaliador e submete novamente .	5. Se for o caso, devolve a proposta de curso de extensão ao servidor proponente para que realize as adequações solicitadas pelo Avaliador.	
		7. Avalia a reformulação do proponente e recomenda ou não a proposta de curso de extensão.	
			8. Servidor da PRX avalia as propostas de cursos de extensão recomendadas pelas CEXs dos Câmpus.
	10. Reformula a proposta de curso de extensão, conforme parecer do Avaliador PRX e submete novamente .		9. Servidor da PRX, se for necessário, devolve a proposta de curso de extensão ao servidor proponente para que realize as adequações necessárias .
11. Aprovação dos cursos de extensão com carga-horária menor que 160h .			
12. Encaminhamento dos cursos de extensão com carga-horária igual ou superior a 160h para avaliação do conselheiro do CONEX (Conselho de Extensão).			13. Conselheiro do CONEX avalia a proposta atribuída pela PRX.

14. Se for o caso, devolve a proposta de curso de extensão com carga-horária igual ou superior a 160h, ao servidor proponente para que realize as adequações solicitadas pelo Conselheiro do CONEX .	15. Reformula a proposta de curso de extensão, conforme parecer do Conselheiro do CONEX e submete novamente .		
16. Aprovação dos cursos de extensão com carga-horária igual ou superior a 160h .			
	17. Após a oferta de cada turma, deve ser preenchido e submetido o Relatório no Sistema Sigproj.		
		19. Acompanhamento da submissão do Relatório de oferta pelo proponente/professor do curso de extensão.	

9. Quem pode ofertar os cursos de extensão aprovados para o câmpus?

Os cursos de extensão aprovados para o câmpus podem ser ofertados por qualquer servidor que possua a formação necessária. Terá prioridade na oferta dos cursos aprovados, os servidores proponentes dos projetos pedagógicos de cursos de extensão. Caso haja alteração do coordenador do curso, é necessário solicitar a alteração no Sistema Sigproj para a PRX.

10. E se for necessário fazer alterações no PPC de um curso de extensão já aprovado?

A nova submissão de cursos de extensão já aprovados pela PRX ou pelo Conex apenas será necessária quando houver alterações em quaisquer dos seguintes itens: **carga horária total da ação, público-alvo ou conteúdo programático**.

11. E quando o curso de extensão for iniciar, quais procedimentos devem ser realizados?

Solicitar à PRX o cadastro no SUAP do “**Horário do Câmpus**” bem como dos “**Cursos, Matrizes e Componentes**” referente aos Cursos de Extensão a serem ofertados.

Devem ser inseridos os formulários (modelo disponível no Drive IFSP - link a seguir) devidamente preenchidos na pasta específica do câmpus no Drive IFSP (<https://drive.ifsp.edu.br/s/r9q5KZmGk7J9KTz>), e depois informar à PRX via e-mail para que realize o cadastro.

Os demais processos a serem executados pelo câmpus estão disponíveis no [Manual SUAP – Cursos de Extensão \(câmpus\)](#)

Não esquecer também, de solicitar à PRX o cadastro do curso no SISTEC e realizar os devidos registros como criação do ciclo de matrículas e cadastro dos estudantes, conforme disposto no [GUIA SISTEC](#) (páginas 16 a 24).

12. E com relação à seleção dos estudantes para ingressos nos cursos de extensão?

A seleção dos estudantes para ingresso nos cursos de extensão deve ser realizada por meio de edital, conforme modelo disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/svqMG9u1I90tXQm>.

Atentar-se para a distribuição das vagas, conforme abaixo:

- **70%** - Vagas de ampla concorrência
- **25%** - Reserva de vagas (Candidatos Pretos, pardos e indígenas)
- **5%** - Reserva de vagas (Candidatos com deficiência)

No caso da oferta de cursos de extensão por meio de acordos de cooperação, a seleção poderá ficar a cargo da instituição com a qual realizou-se a parceria, dispensando a necessidade de publicação de edital pelo câmpus.

13. E com relação à certificação dos estudantes?

Os estudantes que finalizarem o curso de extensão com aproveitamento satisfatório (nota mínima: 6,0 e frequência mínima: 75%) ou conforme estabelecido no PPC do curso, farão jus ao certificado. Modelo disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/svqMG9u1I90tXQm>.

*** MANUAIS QUE PODEM FACILITAR O TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO: ***

Cursos de Extensão

Manual de Elaboração de PPC

Manual para cadastro de cursos

Formulário de Avaliação de Cursos de Extensão (Comissão)

Manual SUAP - Cursos de Extensão (Câmpus)

Onde obter mais informações sobre os **cursos de extensão**:

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-reitoria de Extensão do IFSP através do email: prx@ifsp.edu.br .

Versão 01 – Elaborado em 10/08/2020